



HPE – TERMOS E CONDIÇÕES DE SERVIÇOS DE SUPORTE

1. Partes – O presente Contrato (“Contrato”) regula a compra de serviços de suporte da Hewlett-Packard Brasil Ltda, empresa abaixo assinada e doravante indicada como "HPE", pelo cliente abaixo identificado, doravante designado "Cliente".

2. Pedidos. "Pedido" significa a ordem aceita, incluindo todos os materiais de suporte que as partes identificam como integrante da contratação, seja em instrumento anexo ou por referência ("material de suporte"). Material de suporte pode incluir, por exemplo, lista de produtos de suporte, especificações de hardware ou software, descrições de serviço padrão ou especificamente negociado, as fichas de dados e seus suplementos, e descritos de trabalho (SOW), garantias asseguradas e acordo de nível de serviço (SLA), e que podem estar disponíveis para o Cliente em cópia impressa ou via acesso ao site designado pela HPE.

3. Abrangência e Colocação dos Pedidos. Esse Contrato pode ser utilizado pelo Cliente para um único pedido ou para pedidos sucessivos. Além disso, esses termos podem ser usados em uma base global pelas "Afiliadas" das partes, ou seja, qualquer entidade controladora, controlada ou sob controle comum de uma das partes. As partes podem dar o seu aceite aos presentes termos, tanto pela assinatura no local indicado no final do presente documento ou por referência a esses termos nos Pedidos emitidos. As Afiliadas poderão participar deste Contrato, colocando pedidos que se refiram a prestação de serviços no mesmo país que a Afiliada HPE que aceitar o Pedido, sempre fazendo referência a estes termos, e especificando quaisquer termos adicionais ou alterações que reflitam leis locais ou práticas de negócio.

4. Colocação dos Pedidos. O Cliente colocará os Pedidos junto a HPE através do site ou portal específico do cliente, ou por carta, fax ou e-mail. Se for o caso, os pedidos devem especificar uma data de entrega do serviço. Se o Cliente prorrogar a data de entrega do serviço de um Pedido existente para além de 90 (noventa) dias, este será considerado um novo Pedido.

5. Preços e impostos. O preço será indicado por escrito pela HPE ou, na ausência de uma proposta por escrito, conforme estabelecido no website da HPE, portal específico para cliente, ou na lista de preços publicada pela HPE no momento em que um Pedido for submetido a HPE. Os preços não incluem taxas, impostos e encargos, inclusive encargos de instalação, transporte e manipulação, a menos que de outra forma ajustado pelas partes. Se a retenção na fonte de um imposto for exigida por lei, o Cliente deve entrar em contato com o representante da HPE a fim de definir o procedimento apropriado.

6. - Faturas e Pagamentos. O Cliente concorda em pagar todos os valores faturados no prazo de 30 (trinta) dias da data da emissão da fatura pela HPE. A HPE pode suspender ou cancelar a realização de pedidos em aberto ou serviços, se o Cliente não efetuar os pagamentos devidos.

7. Serviços de Suporte. Os serviços de suporte da HPE estão descritos no Material de Suporte aplicável, que irá abranger a descrição da oferta da HPE, os requisitos de elegibilidade, as limitações de serviços e responsabilidades do Cliente, bem como os sistemas do Clientes que são objeto do suporte.

8. Elegibilidade. As obrigações de serviço da HPE, suporte e garantia não cobrem reclamações resultantes de:

1. uso indevido, de preparação do local, ou site ou condições ambientais ou outras não-conformidade com Material de Suporte aplicável;



Hewlett Packard Enterprise

2. Modificações ou manutenção do sistema de calibração imprópria não realizadas pela HPE ou autorizadas pela HPE;
3. falhas ou limitações funcionais de qualquer software não-HPE ou produto que impacte os sistemas de que sejam objeto do suporte ou serviços HPE;
4. programas desenvolvidos para causa danos a computadores, servidores ou rede de computadores – “malware” (por exemplo, vírus, worm, etc) não introduzidos pela HPE;
5. má utilização, negligência, acidentes, danos causados por incêndios ou enchentes, falhas elétricas, transporte pelo Cliente, ou outras causas fora do controle da HPE.

9. Cooperação e Dependência. A capacidade da HPE de fornecer serviços dependerá da cooperação razoável e oportuna do Cliente e da exatidão e integridade de todas as informações do Cliente que sejam necessárias para realização dos serviços.

10. Alterações dos Pedidos. Cada parte concorda em nomear um representante do projeto para servir como o principal ponto de contato na gestão da prestação de serviços e para lidar com questões que possam surgir. Solicitações para alterar o escopo dos serviços ou produtos vai exigir um pedido de alteração assinado por ambas as partes.

11. Desempenho de serviços. Os serviços são realizados utilizando reconhecidas práticas comerciais e padrões. O cliente concorda em informar de imediato qualquer não-conformidade dos serviços e a HPE irá corrigi-la, de modo a que sejam atendidos os padrões regulares.

12. Ressalva. Exceção feita às obrigações do presente Contrato e na medida permitida por lei, a HPE se exime de toda e qualquer outra garantia.

13. Direitos de Propriedade Intelectual. Não haverá a transferência de qualquer direito de propriedade intelectual no âmbito do presente Contrato. O Cliente concederá uma licença não exclusiva, mundial e isenta de royalties para qualquer propriedade intelectual que seja necessária para a HPE e seus contratados executarem os serviços solicitados.

14. Violação dos Direitos de Propriedade Intelectual. A HPE vai defender e / ou solucionar qualquer reclamação contra o Cliente, que alegue que um produto da marca HPE ou serviço fornecido ao abrigo do presente Contrato viole os direitos de propriedade intelectual de terceiros. O Cliente deverá notificar imediatamente a HPE, assim como cooperar na defesa da HPE. A HPE poderá modificar o produto ou serviço, de modo a não infringir qualquer direito de terceiro e permanecendo funcionalmente equivalente, ou poderá adquirir a respectiva licença. Se essas opções não forem possíveis, a HPE irá reembolsar o Cliente o valor pago pelo produto, se no primeiro ano após a aquisição, ou, se após tal prazo, o valor depreciado; para os serviços de suporte, fará o reembolso pro-rata do valor pré-pago ou, para os serviços profissionais / consultoria, o valor pago. A HPE não será responsável por reclamações resultantes de qualquer uso não autorizado dos produtos ou serviços.

15. Confidencialidade. Informações trocadas no âmbito do presente Contrato serão tratadas como confidenciais se identificadas como tal na divulgação ou se as circunstâncias de divulgação indicarem, razoavelmente, tal tratamento. As informações confidenciais só podem ser utilizados com a finalidade de cumprir obrigações ou exercer direitos sob este Contrato, e serão compartilhadas com os funcionários,



Hewlett Packard Enterprise

agentes ou contratados que necessitem conhecer tais informações para cumprimento do presente Contrato. As informações confidenciais deverão ser protegidas com um grau de cuidado apto a evitar o seu uso ou divulgação não autorizada, no prazo de três anos a partir da data de seu conhecimento ou, se for maior, no período em que tais informações permaneçam como confidenciais. Estas obrigações não cobrem informações que: i) eram conhecidas ou se tornaram do conhecimento da parte receptora sem obrigação de confidencialidade; ii) seja independentemente desenvolvida pela parte receptora; ou iii) se a divulgação for exigida por lei ou uma agência governamental.

16. Informações Pessoais. Cada parte deve cumprir suas respectivas obrigações em relação à legislação aplicável à proteção de dados e informações pessoais. A HPE não tem intenção de ter acesso a informações de identificação pessoal ("PII") do cliente na prestação de serviços. Caso a HPE tenha acesso a informações de identificação pessoal do Cliente armazenadas em um sistema ou dispositivo do Cliente, esse acesso será considerado acidental e o Cliente permanecerá responsável pelo tratamento das referidas informações. A HPE utilizará toda e qualquer informação de identificação pessoal a que tenha acesso, estritamente para fins de entregar os serviços contratados.

17. Atendimento a Política de Comércio Global. Serviços fornecidos sob estes termos são para uso interno do Cliente e não para comercialização posterior. A HPE poderá suspender o cumprimento de suas obrigações contratuais na medida em que exigida pelas leis aplicáveis a qualquer das partes.

18. Limitação de Responsabilidade. A HPE será responsável pelos danos que o Cliente venha a suportar em decorrência do presente Contrato, até o limite de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) ou o valor pago pelo Cliente a HPE para o respectivo Pedido, o que for menor. Nenhuma das partes será responsável por perda de receitas ou lucros, custos resultantes de paralisação de atividade, perda de dados ou danos indiretos, custos ou danos especiais. A responsabilidade das partes não está limitada para os casos de: infração a direitos de propriedade intelectual, morte ou lesões corporais causados por sua negligência; fraude; descumprimento intencional do Contrato, nem qualquer responsabilidade que não pode ser excluída ou limitada por força da legislação aplicável.

19. Disputas. Se o Cliente não estiver satisfeito com quaisquer serviços adquiridos ao abrigo deste Contrato e discordar da proposta de solução da HPE, as partes concordam em escalar o problema para um Vice-Presidente (ou executivo equivalente) em suas respectivas organizações e para uma solução amigável, sem prejuízo do direito buscar, posteriormente, uma solução jurídica.

20. Força Maior. Nenhuma das partes será responsável por atrasos na execução ou desempenho de suas obrigações resultantes de causas fora de seu razoável controle, exceto para as obrigações de pagamento.

21. Rescisão. Qualquer das partes poderá rescindir este Contrato mediante notificação por escrito à outra parte, se uma das partes deixar de cumprir qualquer obrigação e falhar em remediar a violação dentro de um prazo razoável e após a notificação, por escrito, da ocorrência do descumprimento. Se uma das partes se tornar insolvente, incapaz de pagar dívidas no vencimento, requerer ou tiver requerida a sua falência, liquidação judicial ou cessão de ativos, a outra parte poderá rescindir este Contrato e cancelar quaisquer obrigações ainda não cumpridas. Quaisquer termos do Contrato que, por sua natureza, se estendam além da rescisão ou término do contrato permanecerá em vigor até que sejam cumpridos e serão aplicáveis aos sucessores das partes e cessionários legal ou contratualmente autorizados.



Hewlett Packard Enterprise

22. Disposições Gerais. Este Contrato representa todo o entendimento das partes em relação ao objeto contratual e substitui qualquer comunicação prévia ou acordos que possam existir. Modificações ao Contrato serão feitas somente através de um aditivo assinado por ambas as partes. O Contrato será regido pelas leis do país em que estiver estabelecida a HPE ou a afiliada HPE que aceitar a Ordem, e os tribunais desse local terão jurisdição para julgar qualquer demanda dele decorrente, facultando-se a HPE ou suas afiliadas proporem qualquer medida ou ação para cobrança de valores devidos por força desse Contrato, no país em que a filial do Cliente que colocou o Pedido estiver estabelecida. O Cliente e a HPE concordam que a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias não se aplica ao presente Contrato. Reclamações originadas ou exigíveis nos Estados Unidos será regido pelas leis do estado de Califórnia, excluindo as hipóteses de eleição de regras e conflito de leis.

FICHA DE DADOS COMPLEMENTARES “SUPPLEMENTAL DATA SHEET”

Este documento de dados complementares (“Supplementar Data Sheet”) fornece requisitos gerais adicionais e limitações aos documentos de contratação e ofertas da HPE, e se aplicam à oferta de suporte da HPE, que são definidos em detalhes na oferta apresentada pela HPE ao Cliente, com exceção aos serviços de suporte fornecidos por HPE Software.

1. ELEGIBILIDADE AOS SERVIÇOS

- **Elegibilidade Geral ao Suporte a Hardware.** Para ser elegível ao serviço de suporte, o equipamento (“hardware”) deve estar em boas condições de funcionamento, conforme razoavelmente determinado pela HPE. O Cliente deve manter os produtos elegíveis na mais atual configuração e níveis de revisão especificados pela HPE.
- **Retorno ao Suporte.** Se ocorrer o término do prazo de suporte, sem a sua renovação, a HPE poderá cobrar taxas adicionais para retomar o suporte ou exigir que o Cliente atualize determinado hardware ou software.
- **Utilização de Ferramentas de Serviço Exclusivas.** A HPE poderá exigir que o Cliente utilize determinado hardware e / ou sistema de software, bem como programas de rede de diagnóstico e manutenção (“Ferramentas de Serviço Exclusivas”), além de algumas ferramentas de diagnóstico que podem ser incluídas como parte do sistema do Cliente. As Ferramentas de Serviço Exclusivas são e permanecerão de propriedade exclusiva da HPE, e são fornecidas “tal como estão”. As Ferramentas de Serviço Exclusivas podem residir nos sistemas, equipamentos ou site do Cliente. O Cliente só poderá usar as Ferramentas de Serviço Exclusivas durante o período de cobertura do suporte e somente conforme permitido pela HPE, sendo certo que o Cliente não poderá vender, transferir, ceder, penhorar ou, de qualquer forma, bloquear ou transmitir as Ferramentas de Serviço Exclusivas. Após o término de Suporte, o Cliente deverá retornar as Ferramentas de Serviço Exclusivas ou permitir que a HPE as remova. O Cliente também será obrigado a:
 - Permitir que a HPE mantenha as Ferramentas de Serviço Exclusivas instaladas em seus sistemas, equipamentos ou sites, e ajudar a HPE a executá-las;
 - Instalar Ferramentas de Serviço Exclusivas, incluindo a instalação de todas as atualizações e “patches” necessários;
 - Usar o recurso de transferência eletrônica de dados para informar a HPE sobre ocorrências identificadas pelo software;



Hewlett Packard Enterprise

- Se necessário, comprar hardware específico de conexão remota HPE para sistemas com serviço de diagnóstico remoto, e
- Fornecer conexão remota através de uma linha de comunicações aprovada.
- O Cliente não poderá modificar, fazer engenharia reversa, desmontar, decodificar, descompilar ou fazer trabalhos derivados das ferramentas de serviço. Se o Cliente tiver um direito de fazer isso por lei, deverá informar previamente a HPE sobre suas modificações por escrito.

2. LIMITAÇÕES AO SUPORTE

- **Disponibilidade Local de Suporte.** Algumas ofertas, recursos e cobertura (e produtos) podem não estar disponíveis em todos os países ou áreas. Além disso, a entrega de suporte fora das áreas de cobertura da HPE podem estar sujeitas a custos de viagens, tempo de resposta mais longos, restauração reduzida ou compromissos de reparação, e a horas de cobertura reduzidas.
- **Versão para Suporte.** Salvo se ajustado por escrito de forma diversa pela HPE, e para as ofertas não entregues pela HPE Software, a HPE só fornece suporte para a versão atual e a versão imediatamente anterior do software da marca HPE, e desde que o software da marca HPE seja usado com hardware ou software incluído nas especificações de configurações da HPE, no nível de versão especificado. "Versão" significa uma versão de software que contém novas funcionalidades, melhorias e / ou atualizações de manutenção, ou para um determinado software, o conjunto de revisões embalados em uma única entidade e, como tal, disponíveis para o Cliente.
- **Mudanças e Impactos Sobre o Suporte.** A realocação de qualquer produto objeto do Suporte é de responsabilidade do Cliente e está sujeita à disponibilidade local de prestação de serviços e as mudanças da taxa de cobrança. Será necessária a prévia comunicação a HPE para que tenha início os serviços de suporte após a realocação. Para os produtos, qualquer realocação também está sujeita aos termos da licença para tais produtos.
- **Suporte a Produtos de Terceiros Fornecedores.** A HPE oferece suporte para certos produtos que não são da marca HPE. A ficha de informações relevantes ou a proposta da HPE irá especificar a disponibilidade e os níveis de cobertura, e o suporte será prestado adequadamente, estando ou não os produtos sob garantia. A HPE pode descontinuar o suporte de produtos que não sejam da marca HPE, mediante simples comunicação ao Cliente, se o fabricante ou licenciante deixar de fornecer suporte para os mesmos.
- **Modificações.** O Cliente permitirá que a HPE, por solicitação desta e sem nenhum custo adicional, modifique os produtos para melhorar a operação, o suporte e a confiabilidade, ou para atender aos requisitos legais.

3. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- **Acesso ao Site e Produtos.** O Cliente deverá fornecer à HPE acesso aos Produtos cobertos pelo Suporte; e, se aplicável, espaço e instalações de trabalho adequados dentro de uma distância razoável dos Produtos; acesso e uso de informações, recursos do Cliente e instalações, conforme razoavelmente determinado como necessário pela HPE para prestar o serviço de suporte; e outras exigências de acesso informadas pela HPE, quando aplicável. Se o Cliente deixar de fornecer tal acesso, resultando na impossibilidade por parte da HPE em fornecer o suporte, a HPE terá o direito de cobrar do Cliente pela chamado de suporte, conforme as taxas de serviço praticadas pela HPE. O Cliente é responsável pela retirada de quaisquer produtos não elegíveis ao suporte, de acordo com orientação da HPE, a fim de permitir a HPE a prestação do serviço de suporte. Se a prestação do serviço de suporte for dificultada devido a produtos não elegíveis, a HPE cobrará do Cliente pelo trabalho extra, conforme taxas de serviço praticadas pela HPE.



Hewlett Packard Enterprise

- **Licenças e Atualizações.** O Cliente pode adquirir suporte disponível para produtos da marca HPE somente se o Cliente puder comprovar que adquiriu legitimamente uma licença HPE adequada para os produtos, e o Cliente não pode alterar ou modificar os produtos, salvo se autorizado pela HPE a qualquer momento. Seu direito de uso das atualizações de firmware e software ("Atualizações") fornecidas pelo Suporte da HPE ou nos termos da garantia ou, se de outra forma disponibilizado ao Cliente, é extensivo à sua licença do produto subjacente. Entretanto, o Cliente:
 - Não poderá usar as Atualizações para prestar serviços a terceiros;
 - Não poderá fazer cópias e distribuir, revender ou sublicenciar as Atualizações para terceiros;
 - Não poderá copiar as Atualizações ou disponibilizá-lo em uma rede de distribuição pública ou externa. Isso significa que o Cliente não poderá copiar as Atualizações para produtos que não estão sob o suporte da HPE;
 - O Cliente não poderá conceder acesso em uma intranet a menos que ela seja restrita a usuários autorizados;
 - O Cliente não poderá fazer cópias, nem as distribuir, em dispositivos não suportados pela HPE;
 - O Cliente poderá fazer uma apenas cópia das Atualizações para fins de arquivamento ou quando isso for uma etapa essencial no uso autorizado;
 - O Cliente não poderá modificar, fazer engenharia reversa, desmontar, decodificar, descompilar ou fazer trabalhos derivados das Atualizações. Se o Cliente tiver um direito de fazer isso por lei, o Cliente deverá informar previamente a HPE sobre suas modificações por escrito;
 - A HPE poderá rescindir sua licença de uso das Atualizações mediante notificação prévia se o Cliente não cumprir esses termos;
 - Caso o Cliente autorize um terceiro a atuar como seu agente e baixar as Atualizações em seu nome usando seu direito de Cliente, o Cliente será totalmente responsável pela aderência dos agentes aos termos do contrato do Cliente com a HPE, incluindo esses termos de licença. Além disso, todas o Cliente e seu agente deverão celebrar um instrumento específico com a HPE para permitir o acesso de tal terceiro.
- **Documentação de Suporte de Software e Direito de Cópia.** O Cliente somente pode copiar atualizações da documentação se o Cliente adquiriu o direito de copiá-las para os produtos associados. As cópias devem incluir os avisos apropriados sobre a Marca HPE e direitos autorais.
- **Unidades Emprestadas.** A HPE mantém a propriedade e o Cliente tem o risco de perda ou dano das unidades e equipamentos emprestados, quando essas forem fornecidas, a critério da HPE, como parte do suporte ou dos serviços de garantia, sendo que tais unidades e equipamentos deverão ser devolvidos à HPE, sem ônus ou gravames, no final do período do empréstimo.
- **Suporte de Hardware.** Cabos e Conectores Compatíveis. O Cliente conectará os produtos de hardware cobertos pelo suporte com cabos e conectores (incluindo fibra ótica, se aplicável) que sejam compatíveis com o sistema, de acordo com o manual de operação do fabricante.
- **Backup de Dados.** Para que o Cliente possa reconstruir seus arquivos, dados ou programas perdidos ou alterados, o Cliente será o único responsável por manter um sistema ou procedimento de back-up separado, que não seja dependente dos produtos sob o suporte da HPE. A HPE não será responsável por realizar o backup dos arquivos, dados e programas do cliente, bem como não será responsável pela perda dos mesmo durante a execução dos Serviços.



Hewlett Packard Enterprise

- **Soluções paliativas temporárias (“workarounds”).** Se solicitado pela HPE, o Cliente implementará procedimentos ou soluções temporários fornecidos pela HPE, enquanto a HPE trabalha em uma solução permanente.
- **Ambientes Perigosos.** O Cliente notificará a HPE caso este use os produtos em ambiente que apresente perigo potencial à saúde ou à segurança dos empregados ou subcontratados da HPE. A HPE poderá exigir que o Cliente mantenha tais produtos sob a supervisão da HP e poderá adiar os serviços até que o Cliente venha a sanar tais riscos.
- **Representante Autorizado.** O Cliente terá um representante presente quando a HPE fornecer suporte no site do Cliente.
- **Lista de Produtos.** O Cliente criará, manterá e atualizará uma lista de todos os produtos sob suporte, incluindo: a localização dos produtos, os números de série, os identificadores de sistemas designados pela HPE e os níveis de cobertura.
- **Solicitantes designados do Centro de Soluções.** O Cliente identificará um número razoável de solicitantes, conforme determinado pela HPE e pelo Cliente (“Solicitantes Designados”), os quais poderão acessar os call centers de suporte ao cliente da HPE (“Centro de Soluções”) ou as ferramentas de ajuda online.
- **Qualificações dos Solicitantes dos Centros de Soluções.** Os Solicitantes Designados devem, de modo geral, ter conhecimento e demonstrar aptidão técnica em administração de sistemas, gerenciamento de sistemas e, se possível, administração e gerenciamento de redes e testes diagnósticos. A HPE pode rever e discutir com o Cliente a experiência de qualquer Solicitante Designado para determinar a elegibilidade inicial. Caso surjam quaisquer questões durante um chamado ao Centro de Soluções que, na opinião razoável da HPE, possam ser resultado da falta de treinamento e de experiência geral do Solicitante Designado, a HPE poderá exigir que o Cliente substitua esse Solicitante Designado. Todos os Solicitantes Designados devem possuir o identificador de sistemas próprio, conforme fornecido ao Cliente quando do início do Suporte. O Centro de Soluções podem fornecer suporte em inglês ou no(s) idioma(s) local(is), ou em ambos.
- **Clientes HIPAA.** O Cliente declara que não é uma Entidade Coberta ou um Parceiro Comercial nos termos do Ato de Portabilidade e de Responsabilidade de Seguros de Saúde (HIPAA) dos Estados Unidos da América, e que o Cliente não criará, manterá ou transmitirá informações médicas confidenciais. Se você for uma Entidade Coberta ou um Parceiro Comercial, o Cliente concorda em notificar a HPE, e as partes concordam em negociar um Acordo de Parceiro Comercial mutuamente aceitável.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Cancelamento.** Salvo de forma diversa previsto em uma oferta da HPE, o Cliente poderá cancelar pedidos de suporte ou excluir produtos de suporte mediante aviso prévio e por escrito, de 30 (trinta) dias. A HPE pode descontinuar o suporte a produtos e serviços específicos de suporte que sejam excluídos da oferta de suporte da HPE, mediante aviso prévio e por escrito de 60 (sessenta) dias, salvo acordo em contrário por escrito. Se o Cliente cancelar suporte pré-pago, a HPE irá reembolsar o Cliente o montante pro-rata para o suporte cancelado, sujeitando-se o Cliente às restrições ou taxas de rescisão antecipada que estejam estabelecidos por escrito.
- **Preços.** Exceto para o suporte pré-pago ou se de outra forma acordado por escrito, a HPE pode alterar os preços de suporte, mediante notificação escrita com 60 (sessenta) dias de antecedência.
- **Serviços adicionais.** Os serviços adicionais realizados pela HPE, por solicitação do Cliente, e que não estejam incluídos no Suporte adquirido, serão cobrados utilizando-se as taxas aplicáveis aos serviços praticadas para o país em que o serviço será realizado.



Hewlett Packard Enterprise

- **Peças de reposição.** As peças fornecidas sob suporte de hardware podem ser substituições em unidades inteiras, ou serem novas ou equivalentes a novas, em desempenho e confiabilidade, e garantidas como novas. As peças substituídas passam a ser propriedade da HPE, a menos que a HPE concorde com o contrário e o Cliente pague os encargos aplicáveis.
- **Sanitização e Formatação de mídia e Equipamento.** O Cliente será responsável por formatar de forma adequada ou remover dados de produtos que podem ser substituídos ou devolvidos à HPE como parte do processo de reparo, a fim de garantir a segurança de seus dados. Para obter mais informações, acesse www.hpe.com/media/handling
- **Proteção de Dados.** Caso a HPE tenha acesso ou processe dados pessoais em nome do Cliente no decurso da prestação de serviços, serão aplicados os termos e condições de segurança e privacidade de dados da HPE, que se encontram no seguinte endereço eletrônico: www.hpe.com/us/en/legal/customer-privacy.html.
- **Auditoria.** A HPE poderá auditar sua conformidade com esses termos. Mediante notificação em prazo razoável, a HPE poderá realizar uma auditoria durante o horário comercial (com os custos da auditoria suportados pela HPE). Se uma auditoria de licença de software revelar pagamentos insuficientes, o Cliente deverá efetuar o pagamento das diferenças apuradas pela HPE. Se a diferença de pagamentos exceder 5% (cinco por cento) do valor do contrato, o Cliente deverá reembolsar a HPE dos custos incorridos na auditoria.